



| Representação Parlamentar |



**Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma
dos Açores**

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores – Secretaria Regional da Saúde

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex^{cia}, para efeito de admissão, requerimento, direccionado ao Governo Regional, nomeadamente, à Secretaria Regional da Saúde, nos termos da alínea h), do nº 1 do Artigo 31.º do Estatutos Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 15 de abril de 2016

Com os melhores cumprimentos,

A Representação Parlamentar do BE/Açores

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1111	Proc. n.º 54.06.07
Data: 016/04/15	N.º 563/E



| Representação Parlamentar |



Exm^o. Sr. Secretário Regional, da Saúde

ASSUNTO: Serviço de Suporte Imediato de Vida na Ilha do Faial

A 15 de Setembro de 2015, o Bloco de Esquerda denunciou, na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a situação de pré-ruptura que, então, se vivia, no Faial, relativamente ao Serviço de Suporte Imediato de Vida - vulgo SIV.

Esta situação tinha como causa a recusa dos condutores das SIV em trabalharem, pela quantia de 3,78 euros à hora.

Na altura, o Senhor Secretário Regional da Saúde reconheceu que três euros e meio à hora era um valor demasiado baixo.

Considerando que o Senhor Secretário Regional da Saúde assumiu que esta questão seria resolvida, através de uma verba a inscrever no Orçamento Regional para 2016.

O Bloco de Esquerda comprometeu-se a fazer, em sede do Orçamento Regional, uma proposta de reforço destas verbas, por forma a permitir o aumento do preço da hora aos condutores das SIV e cumpriu.

Tendo a proposta sido rejeitada pelo Partido Socialista, com o pretexto de que a mesma não seria necessária.

Quase quatro meses depois do Orçamento Regional para 2016 ter entrado em vigor, o problema subsiste, ou seja, o valor oferecido aos condutores das SIV, no Faial, mantém-se nos 3,78 euros à hora.

Acontece que, perante este facto, os condutores se recusaram a fazer tal serviço e o Faial, de repente, ficou privado de um serviço de emergência de importância vital.

Considerando que os serviços responsáveis da tutela começaram por contratar, por 5 euros à hora, para fazer este serviço, condutores vindos do Pico ou da Terceira e,

[Representação Parlamentar]

mais tarde, uma outra pessoa vinda das Flores, em parceria com outra, vinda da Terceira.

Considerando que esta solução traz maiores gastos ao erário público e tem, ainda, mais graves consequências.

Considerando que o serviço SIV, no Faial, simplesmente não funciona, entre as 0 horas e as 8h30m. Um serviço reputado como essencial para salvar vidas está fechado durante um terço do dia. Para além disso, quando alguma destas pessoas contratadas adoece, não há serviço SIV; quando, por alguma razão, os voos são cancelados, não há serviço SIV; quando entram de férias, alguém terá de as substituir.

Considerando que a Associação de Bombeiros Voluntários do Faial nunca foi, formalmente, contactado, para ser parte da solução deste problema, mas que se encontram disponíveis para cooperar na sua resolução deste problema.

Assim, nos termos regimentais a Representação Parlamentar do BE/Açores vem requerer respostas às seguintes questões:

- 1- Porque não acolhe o Governo Regional a disponibilidade da Associação de Bombeiros Voluntários do Faial em cooperar na resolução deste problema?
- 2- Para quando pretende o Governo Regional resolver esta situação e dotar a ilha do Faial de Serviço de Suporte Imediato de Vida – SIV, 24 horas por dia, nos 365 dias por ano?

Horta, 15 de abril de 2016

A Representação Parlamentar do BE/Açores



(Zuraída Soares)